



DECRETO Nº. 1.669 DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, para a continuidade dos trabalhos durante o biênio 2015 - 2016, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A partir desta data fica nomeado o Sr. **Carlos Eduardo Bevilaqua**, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente à continuidade dos trabalhos durante o biênio 2015 - 2016.

Art. 2º - Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP:

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.592 de 05 de janeiro de 2015.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal